



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2017-013PMVX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20170123

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezessete, o Município de VITÓRIA DO XINGU através da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, com sede na Av. Manoel Felix de Farias, 174, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2017-013PMVX**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU-PA. CONFORME DESCRIMINAÇÃO DO ANEXO I.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.



Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte



fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2017-013PMVX, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial



do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor,



mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.



Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
 - quando não restarem fornecedores registrados;
- Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.



Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar os pagamentos das Nota(s) Fiscais/Faturas da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2017-013PMVX e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ALTAMIRA-PA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

VITÓRIA DO XINGU-PA, 24 de Abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
C.N.P.J. nº 34.887.935/0001-53

AV. MANOEL FELIX DE FARIAS Nº174 CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



CONTRATANTE

MEGA MATERIAS DE INFORMATICA LTDA - ME
C.N.P.J. nº 10.958.867/0001-08
CONTRATADO

INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA-ME
C.N.P.J. nº 22.980.346/0001-36
CONTRATADO

P C SOL INFORMATICA LTDA - EPP
C.N.P.J. nº 06.335.854/0001-05
CONTRATADO

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de VITÓRIA DO

AV. MANOEL FELIX DE FARIAS Nº174 CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



XINGU e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9/2017-013PMVX.

Empresa: MEGA MATERIAS DE INFORMATICA LTDA - ME; C.N.P.J. nº 10.958.867/0001-08, estabelecida à AV DJALMA DUTRA Nº 2100, CENTRO, Altamira PA, (93) 3515-2731, representada neste ato pelo Sr(a). MARCIO VIANA ROCHA, C.P.F. nº 802.264.422-68, R.G. nº 5038341 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	NOBREAK DE 1.200VA (600W) - Marca.: APC entrada bi volt (seleção automática) e saída em 115V, 8 tomadas para equipamentos, microprocessador, estabilizador e filtro de linha integrados, conexão USB (para o computador), disjuntor reinicializável (circuitbreaker), conectores de 3 pinos (norma ABNT NBR 14.136).	UNIDADE	285.00	890,000	253.650,00
00004	NOBREAK 3.200 - Marca.: RAGTECH Especificação : NOBREAK 3.200 VA II PN: 27836 Bivolt, Saída 115/127 (110V), SENOIDAL, SAÍDA PADRÃO USB E RS-232 PARA (CABO USB TIPO A-B), 10 Tomadas Padrão NBR 14136, Autonomia 6H 10MIN Capacidade de Potência de Saída 1980 Watts /NOBREAK 2200 VA Potência Máxima Configurável 1980 Watts / 2200 VA Tensão nominal de saída 120V Distorção da Tensão de Saída Inferior a 5% na carga máxima Frequência de Saída (sincronizada com rede elétrica) 47 - 53 Hz para 50 Hz nominal, 57 - 63 Hz para 60 Hz nominal	UNIDADE	230.00	3.090,000	710.700,00
00012	CAMERA MODELO H300 COM ZOOM 35 X - Marca.: CANON	UNIDADE	12.00	1.400,000	16.800,00
00021	TONER TN 3382 - Marca.: BROTHER	UNIDADE	1,700.00	315,000	535.500,00
00022	TONER TN 450 - Marca.: BROTHER	UNIDADE	1,700.00	280,000	476.000,00
00026	TELA DE IMAGENS PARA PROJETOR - Marca.: CSR	UNIDADE	26.00	1.500,000	39.000,00
00038	TONER 210Y CYAN - Marca.: BROTHER	UNIDADE	930.00	378,000	351.540,00
00039	TONER 210Y YELLOW - Marca.: BROTHER	UNIDADE	930.00	378,000	351.540,00
00044	CILINDRO TN 580 - Marca.: BROTHER	UNIDADE	1,090.00	100,000	109.000,00
00045	CILINDRO TN 720 - Marca.: BROTHER	UNIDADE	1,140.00	130,000	148.200,00
00047	ROLO FUSOR IMPRESSORA TN 720 - Marca.: BROTHER	UNIDADE	470.00	130,000	61.100,00
00048	ROLO FUSOR IMPRESSORA TN 580 - Marca.: BROTHER	UNIDADE	470.00	130,000	61.100,00
00052	KIT CILINDRO P- HL -3040 DR -210 CL - Marca.: BROTHER	KIT	390.00	800,000	312.000,00
00055	KIT FUSOR COMPLETO COM DR 7360 - Marca.: BROTHER	KIT	420.00	830,000	348.600,00
00061	LICENÇA ANTI-VIRUS SECURITY 10 USUARIOS - Marca.: KASPERSKY	UNIDADE	610.00	700,000	427.000,00
00062	LICENÇA ANTI-VIRUS SECURITY 05 USUARIOS - Marca.: KASPERSKY	UNIDADE	610.00	390,000	237.900,00
00063	HD EXTERNO CAPACIDADE DE 500 GB - Marca.: WD	UNIDADE	161.00	370,000	59.570,00
00070	SWITCH D LINK 24 PORTAS GERENCIAVEL 10-100-1000 - Marca.: D-LINK	UNIDADE	95.00	1.050,000	99.750,00
00071	SWITCH D LINK 16 PORTAS GERENCIAVEL 10-100-1000 - Marca.: D-LINK	UNIDADE	95.00	680,000	64.600,00
00072	SWITCH D LINK 48 PORTAS GERENCIAVEL 10-100-1000 - Marca.: HP	UNIDADE	95.00	2.900,000	275.500,00
00085	FONTE ATX 750 WATS - Marca.: CORSAIR	UNIDADE	250.00	650,000	162.500,00
00086	MICROFONE - Marca.: ALLTECH Frequência fixa controlada por quartzo Taxa de Sinal / Ruído de 60 dB (12dbu) >100 dB Modo não-balanceado do canal A + B: 0 - 0,5 V / 5 kΩ Modo não-balanceado do canal A & B: 0 - 0,5 V / 50 kΩ AC 110V/220v P x L x H: 42 x 24 x 4,5 cm	UNIDADE	20.00	270,000	5.400,00
00089	CCD CÂMERA DE VIDEOINFRA-VERMELHO NOITE E DIA 24 L EDS - Marca.: INTELBRAS 1000 TV LINHAS DE ALTA RESOLUÇÃO INTERNA	UNIDADE	350.00	215,000	75.250,00
00091	CCD CÂMERA DE VIDEO INFRA-VERMELHO NOITE E DIA 36 LEDS - Marca.: INTELBRAS 700 TV LINHAS DE ALTA RESOLUÇÃO EXTERNA	UNIDADE	410.00	350,000	143.500,00
00092	CÂMERA DE VIDEO INFRA-VERMELHO NOITE E DIA LENTE D	UNIDADE	520.00	410,000	213.200,00

AV. MANOEL FELIX DE FARIAS Nº174 CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



	E 3,6 MM - Marca.: INTELBRAS			
	TROCA AUTOMATICA DE FILTRO 20 MTS DE ALCANSE RESOLUÇÃO 600 TVL			
00093	CÂMERA DE VIDEO INFRA-VERMELHO NOITE E DIA LENTE D E 4,6 MM - Marca.: INTELBRAS	UNIDADE	510.00	510,000 260.100,00
00094	CCD CÂMERA DE VIDEO INFRA-VERMELHO NOITE E DIA 42 Leds - Marca.: INTELBRAS	UNIDADE	500.00	610,000 305.000,00
00095	900 TV LINHAS DE ALTA RESOLUÇÃO EXTERNA CÂMERA DE VIDEO INFRA-VERMELHO NOITE E DIA LENTE D E 4,6 MM TROCA AUTOMATICA - Marca.: INTELBRAS	UNIDADE	450.00	450,000 202.500,00
00096	DE FILTRO 20 MTS DE ALCANSE RESOLUÇÃO 400 TVL DVR SISTEMA DE COMPRESSÃO H.264 4 CANAIS SUPORTA A TE 2 HD 2 TB SATA - Marca.: NETWORK	UNIDADE	220.00	420,000 92.400,00
00097	DVR SISTEMA DE COMPRESSÃO H.264 8 CANAIS SUPORTA A TE 2 HD 2 TB SATA - Marca.: NETWORK	UNIDADE	150.00	560,000 84.000,00
00098	DVR SISTEMA DE COMPRESSÃO H.264 16 CANAIS SUPORTA ATE 2 HD 2 TB SATA - Marca.: NETWORK	UNIDADE	145.00	750,000 108.750,00
00099	DVR SISTEMA DE COMPRESSÃO H.264 24 CANAIS SUPORTA ATE 2 HD 2 TB SATA - Marca.: NETWORK	UNIDADE	145.00	1.400,000 203.000,00
00100	FONTE PARA CAMERA DE 9V 20A - Marca.: CHIP SCE	UNIDADE	620.00	240,000 148.800,00
00101	FONTE PARA CAMERA DE 9V 15A - Marca.: CHIP SCE	UNIDADE	620.00	170,000 105.400,00
00102	FONTE PARA CAMERA DE 9V 10A - Marca.: CHIP SCE	UNIDADE	620.00	160,000 99.200,00
00103	FONTE PARA CAMERA DE 9V 5A - Marca.: CHIP SCE	UNIDADE	620.00	100,000 62.000,00
00107	DVR MODELO VD 3124 É UM GRAVADOR DIGITAL DE IMAGEN S PARA 24 CÂMERAS - Marca.: INTELBRAS	UNIDADE	120.00	3.000,000 360.000,00
00109	COM SAÍDA HDMI DE VÍDEO. CABO COAXIAL PARA CAMERA CAIXA DE 100 MTS - Marca.: CABLETECH	UNIDADE	440.00	200,000 88.000,00
00110	CONECTOR BNC COM MOLA - Marca.: BORNE	UNIDADE	880.00	3,500 3.080,00
00115	DISCO RIGIDO CAPACIDADE DE 500 GB - Marca.: WD	UNIDADE	160.00	385,000 61.600,00
00118	MESA DE SOM 24 CANAIS - Marca.: BEHRINGER	UNIDADE	8.00	4.300,000 34.400,00
00119	KIT ANTENA COMPLETO RURAL - Marca.: AQUARIOS	KIT	19.00	1.300,000 24.700,00
00123	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CAMERA POR PONTO - Marca.: SERVIÃO	UNIDADE	950.00	265,000 251.750,00
00127	COMPUTADOR ALL ONE IN COMPLETO ; PLACA DE REDE SEM FIO - Marca.: HP	UNIDADE	95.00	4.500,000 427.500,00
	HD 500 ,MEMORIA 4GB ,MONITOR 19.5 POL EM LED PROCESSADOR MODELO CORE I5 , SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 64 BITS ,ENTRADA USB LATERAL ,LEITOR DE CD E DVD .			
00128	COMPUTADOR ALL ONE IN COMPLETO; PLACA DE REDE SEM FIO, HD 500 - Marca.: POSITIVO	UNIDADE	125.00	2.850,000 356.250,00
	HD 500 ,MEMORIA 4GB ,MONITOR 19.5 POL EM LED PROCESSADOR MODELO CORE I3 , SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 64 BITS ,ENTRADA USB LATERAL ,LEITOR DE CD E DVD .			
00130	COMPUTADOR DUAL MODELO CORE 2.6 - Marca.: POSITIVO	UNIDADE	72.00	2.520,000 181.440,00
	COMPUTADOR DUAL MODELO CORE 2.6 GHZ MEMORIA RAM 4GB HD DE 500 GB , GABINETE KIT MONITOR DE LED 18.5			
00133	NOTEBOOK MODELO CORE I5 HD 500GB RAM 4GB TELA 14 LED - Marca.: HP	UNIDADE	55.00	3.450,000 189.750,00
00134	FRAGMENTADORA - Marca.: PARTIC	UNIDADE	35.00	1.500,000 52.500,00
	Nível de Ruído: 70dB Nível de Segurança: 3 Tamanho do Corte do Papel: Partículas de 4 x 45 mm Tamanho do Corte do CD: 4 Tiras de 37 mm Chave: Auto / Off / Rev (Reverso) Tipos de Fragmentação: Papel e Envelope / CD e DVD / Cartão de Banco e Crédito Capacidade de Trituração de Papel: 10 folhas (75g/mi) Capacidade de Trituração de CD: 1 Mídia 12" Capacidade de Trituração de Cartão: 1 unidade Capacidade Máxima do Cesto: 14,3 Litros Tempo Máximo de Trituração Contínuo: 2 Minutos Tempo de Repouso: 15 Minutos (Após uso contínuo de 2 min.) Comprimento Cabo AC: 1,6m (Aprox.)			
00138	LICENÇA WINDOWS ULTIMATE ORIGINAL - Marca.: MICROS OFT	UNIDADE	880.00	860,000 756.800,00
00139	CAIXA SOBREPOR FÊMEA RJ 45 - Marca.: FURUKAWA	UNIDADE	830.00	17,000 14.110,00
00142	ROCKET M5 5GHZ HOMOLOGADO - Marca.: UBIQUITI	UNIDADE	270.00	1.330,000 359.100,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



O ROCKET é um EQUIPAMENTO robusto,, linear 2x2 MIMO rádio receptor com maior desempenho. Possui variedade incrível desempenho (50 km) e avanço de velocidade (150 + Mbps reais TCPI / PI). O dispositivo foi especificamente concebida para estar no exterior Ptp ponte e PTMP Airmax base de estações de aplicações.			
00143	OMNI 13dbi 2.4ghz - Marca.: UBIQUITI	UNIDADE	110.00 1.280,000 140.800,00
Omni é uma antena omnidirecional Carrier Class, que foi projetado para integrar com rádios ROCKET M (vendido separadamente). ROCKET M combina os "cérebros" em uma unidade robusta; par foguete M com Omni para criar uma cobertura grau poderosa 360 omnidirecional. Esta integração dá arquitetos de rede flexibilidade incomparável e conveniência.			
00144	ROCKET M2 2.4ghz - Marca.: UBIQUITI	UNIDADE	246.00 870,000 214.020,00
Rocket M2 foi desenvolvido para aplicações de alto desempenho que necessitam de Rocket M2 possui duas saídas SMA para antenas externas (vertical e horizontal), e suporte a fixação em antenas da mesma linha, tanto antenas wireless setoriais como disco e grade. robustez e estabilidade.			
00152	NOTEBOOK CORE i7 HD 500 GB RAM DE 4 GB 14 LED - Ma	UNIDADE	21.00 5.260,000 110.460,00
rca.: LENOVO			
00158	IMPRESSORA E COPIADORA MULTIFUNCIONAL LASER - Marc	UNIDADE	49.00 2.340,000 114.660,00
a.: BROTHER TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO : LASER; TELA: DISPLAY LCD MONOCROMÁTICO DE 5 LINHAS/22 CARACTERES; MEMÓRIA: (PADRÃO / MÁXIMA): 64 MB/320 MB;VELOCIDADE DE IMPRESSÃO : (MÁXIMA): ATÉ 40 PPM; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: (MÁXIMA): ATÉ 1200 X 1200 DPI; INTERFACE: ETHERNET E USB; IMPRESSÃO: EMULADORES: PCL6, BR-SCRIPT3, IBM;PROPRINTER, EPSON FX, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX: SIM, CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL (MÁXIMA): BANDEJA COM CAPACIDADE PARA 250 FOLHAS, BANDEJA MULTIUSO COM CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS, CAPACIDADE DE SAÍDA (MÁXIMA):150 FOLHAS (FACE PARA BAIXO), 1 FOLHA (FACE PARA CIMA), ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF): ATÉ 50 PÁGINAS; CÓPIA: VELOCIDADE DE CÓPIA (MÁXIMA): ATÉ 40 COM, RESOLUÇÃO DE CÓPIA (MÁXIMA): 1200 X 600 DPI, REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CÓPIA: DE 25 A 400%, EM INCREMENTOS DE 1%, OPÇÕES DE CÓPIA: CÓPIAS ORDENADAS, N EM 1, MÚLTIPLAS (ATÉ 99) CÓPIA DE DOCUMENTOS DE IDENTIDADE (RG) SCANNER: TIPO DE SCANNER: MESA PLANA COLORIDA (VIDRO) COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF); TAMANHO DO VIDRO DO SCANNER: 21,6 CM X 35,6 CM (TAMANHO OFÍCIO); RESOLUÇÃO DO SCANNER (MÁXIMA): ÓPTICA: ATÉ 1200 X 1200 DPI; INTERPOLADA: ATÉ 19200 X 19200 DPI; COMPATIBILIDADE DO SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS®: WINDOWS®7 / WINDOWS VISTA®/ XP / XP PROFESSIONAL X64 / SERVER 2003 / 2008 0 MAC®: MAC OS X V10. 5.8, V10. 6.X, V10. 7.X LINUX; COMPATIBILIDADE DO DISPOSITIVO MÓVEL: AIRPRINTT, GOOGLE CLOUD PRINTT, BROTHERT IPRINT&SCAN, CORTADO WORKPLACE CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁXIMO: ATÉ 50.000 PÁGINAS/MÊS VOLUME MENSAL RECOMENDADO:DE 500 A 3.500 PÁGINAS/MÊS.			
00168	GRAVADOR DVR - Marca.: INTELBRAS	UNIDADE	5.00 2.700,000 13.500,00
POSSUI TECNOLOGIA CLOUD, CONEXÃO EM NUVEM QUE SALVA TUDO EM UM SERVIDOR, PODENDO SER ACESSADO POR VÁRIOS DISPOSITIVOS; - CONTA COM A FUNÇÃO DE EDITAR IMAGENS E VÍDEOS; - POSSUI 16 CANAIS QUE PERMITEM EXIBIR TODAS AS IMAGENS CAPTURADAS AO MESMO TEMPO; - O SISTEMA DE GRAVAÇÃO É INICIADO AUTOMATICAMENTE CASO HAJA MOVIMENTAÇÃO; - ARMAZENAMENTO PADRÃO SATA QUE PERMITE EXPANSÃO ATÉ 4TB PARA GRAVAR MAIS CONTEÚDO; - POSSUI GRAVAÇÃO E VISUALIZAÇÃO DE TODOS OS CANAIS EM TEMPO REAL; - CONTA COM APLICATIVO GRATUITO MULTI SEG PARA MONITORAMENTO VIA SMARTPHONE OU TABLET; - POSSUI FUNÇÃO			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



UTC QUE ALTERA AS CONFIGURAÇÕES DAS CÂMERAS REMOTAMENTE. INFORMAÇÕES TÉCNICAS - COMPRESSÃO DE VÍDEO - H.264; - FUNÇÃO PENTAPLEX (REPRODUÇÃO DE IMAGENS AO VIVO E GRAVADAS, GRAVAÇÃO, BACK UP E ACESSO REMOTO); - VISUALIZAÇÃO VIA INTERNET E MONITORAMENTO REMOTO POR SMARTPHONE/TABLET (IOS, ANDROID - APLICATIVO MULTI SEG); - SAÍDA SIMULTÂNEA HD, VGA E BNC; - BACK UP: PENDRIVE, HD EXTERNO, USB E REDE; - EXPORTA ARQUIVO DIRETAMENTE NO FORMATO AVI; - PADRÃO DE VÍDEO: PAL/NTSC; - COMPATÍVEL COM PROTOCOLO TCP/IP, PPPOE, DHCP, NTP, FTP, RTSP, DDNS PARA CONEXÕES IP; - NOVOS PROTOCOLOS SNMP E IPV6; - COMPATÍVEL COM ROTEADOR UPNP PARA REDIRECIONAMENTO DE PORTAS; - CMOS; - ACESSO REMOTO POR ATÉ 10 PESSOAS; - POSSUI DDNS EXCLUSIVO. ENTRADA - 4 ENTRADAS DE VÍDEO (BNC); - SAÍDA DE ÁUDIO; - 1 SAÍDA HDMI; - 2 SAÍDAS VGA; - 4 ENTRADAS DE ÁUDIO; - 2 PORTAS USB 2.0 (PARA BACKUP O DISPOSITIVO USB DEVE ESTAR EM FAT32); - PTZ; - ENTRADA DE ALIMENTAÇÃO 12 V. CONTEÚDO - 1 GRAVADOR DVR AHD-M HÍBRIDO; - 1 MOUSE USB; - 1 CONTROLE REMOTO; - 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO(12V DC + -10%); - 1 MANUAL DO USUÁRIO. TAMANHO - MEDE APROXIMADAMENTE 24 X 23 X 4 CM.

00169	TELEFONE FIXO - Marca.: INTELBRAS	UNIDADE	10.00	950,000	9.500,00
	SEM FIO; EXPANSIVEL PARA 4 RAMAIS; CONFERENCIA DE CHAMADAS; DISCAGEM RÁPIDA; AGENDA TELEFONICA; AJUSTE NO VOLUME DE CAMPAINHA; FUNÇÕES: REDIAL, LOCALIZADOR DE FONE(PAGING. TEMPO DE CONVERSAÇÃO: 10 HORAS; TEMPO NO MODO DE ESPERA: 180 HORAS; ALCANCE INTERNO: 50 METROS; ALCANCE EXTERNO: 300 METROS; AGENDA COM 50 ENTRADAS ; LISTA DE REDISCAGEM COM DEZ ENTRADAS; REGISTRO DE CHAMADAS COM 20 ENTRADAS; COMPATIBILIDADE PADRÃO COM IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS: FSK, DTMF; CAPACIDADE DA BATERIA: 300 MAH; TIPO DE BATERIA: AAA NIMH RECARREGÁVEL; ALIMENTAÇÃO: AC 100-240 V ~50/60 HZ; CONSUMO DE ENERGIA: < 0,7 W. CONTEÚDO: TELEFONE SEM FIO, ESTAÇÃO DE BASE, CARREGADOR, ADAPTADOR DE ENERGIA, FIO TELEFONICO.				
00178	REFIL DE TONER 1KG - Marca.: CANAL VERDE	QUILO	40.00	280,000	11.200,00
	TONER COMPATÍVEL HP 12A, 85A, 35A, 36A				
00179	REFIL DE TONER 1KG PARA IMRESSORA LASER - Marca.: CANAL VERDE	QUILO	40.00	290,000	11.600,00
	TONER COMPATÍVEL BROTHER TN-350, TN-360, TN-430, TN-460, TN-530, TN-550, TN-560, TN-570, TN-580, TN-620, TN-650, TN-700, TN-720				
00180	RACK PISO FECHADO REDE ESTRUTURADA - Marca.: TDA	UNIDADE	3.00	2.600,000	7.800,00
	FECHADO EM ESTRUTURA EM AÇO ISOLADA, NA MEDIDA DE 1,5MM DE ESPESSURA, 19 POLEGADAS, BASE DE 1,9 MM DE ESPESSURA COM ABERTURA NA PARTE TRASEIRA PARA PASSAGEM DE CABOS; LATERAIS E FUNDOS REMOVÍVEIS EM MATERIAL DE 0,75 MM DE ESPESSURA COM FECHO TIPO FENDA; PORTA FRONTAL EM AÇO 1,5 MM, COM VISSOR EM FUMÊ DE 2,0 MME FECHADURA ESCAMOTEÁVEL; TETO COM CHANFRO ANGULADO COM ABERTURA PARA 2 OU 4 VENTILADORES; GUIA DE ARGOLA COM SOLDAS INTERNAS NAS COLUNAS TRASEIRAS, 04 PÉS NIVELADOS DE AÇO POLIPROPILENO, 2 COM TRAVS.				

VALOR TOTAL R\$ 11.004.570,00

Empresa: P C SOL INFORMATICA LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 06.335.854/0001-05, estabelecida à TV LINDOLFO ARANHA, Nº 491, CENTRO, Altamira PA, (093) 93515-2850, representada neste ato pelo Sr(a). CARLOS CARNEIRO NEVES, C.P.F. nº 382.355.101-97, R.G. nº 7866965 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	NOBREAK BATERIA	UNIDADE	335.00	675,000	226.125,00
	Características Modelo bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~. Potência Máxima:				

AV. MANOEL FELIX DE FARIAS Nº174 CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



800VA BIVOLT Bivolt automático de entrada com saída 115V~ Tomadas: 05 (modelo 1,4 kVA) no padrão NBR14136 Leds: 05 que indicam modo de operação e nível de carga da(s) bateria(s) Fusível: Porta fusível externo com unidade reserva Comunicação Inteligente: USB (acompanha cabo) Conector: tipo engate rápido para expansão de autonomia Controle Remoto com fio .					
00005	ESTABILIZADOR 500 MONOVOLT	UNIDADE	200.00	159,000	31.800,00
entrada 115V~ e saída 115V~ ou entrada 220V~ e saída 220V~. 4 tomadas de saída padrão NBR14136; Filtro de linha. Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade com 8 estágios de regulação e 6 estágios (modelo monovolt):aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno. Atende à norma NBR 14373:2006.					
00006	ESTABILIZADOR 1000 MONOVOLT	UNIDADE	250.00	247,000	61.750,00
00007	PROJETOR DE 900 LINHA	UNIDADE	29.00	1.300,000	37.700,00
Conexões de Entrada: VGA (Mini D-sub 15 pin) x 2 / Video composto (1 RCA) x 1 / S-video (Mini DIN 4 pin) x 1 / Video componente (compartilhado com entradas VGA) x 2 / HDMI x 1 - Entrada de Audio: 2 RCA x 1 / Stereo Mini Jack x 2 - Compatibilidade de Sinais de Vídeo: NTSC / NTSC4.43 / PAL/M / PAL/N / PAL/ PAL60/ SECAM - HDTV: 480i, 480p, 720p, 1080i					
00011	IMPRESSORA MATRICIAL MODELO 350	UNIDADE	3.00	1.640,000	4.920,00
Aprox. 20 milhões de linhas (Exceto a cabeça) MTBF (Segurança garantida de uso): Aprox. 10000 horas Vida Útil da Cabeça: 400 milhões de impactos					
00014	BATERIA DE NOBREAK 12 V	UNIDADE	780.00	122,000	95.160,00
00015	CARTUCHO HP 122 PRETO	UNIDADE	1,300.00	80,000	104.000,00
00023	TONER 2612	UNIDADE	1,300.00	117,000	152.100,00
00027	TONER TN 580	UNIDADE	1,500.00	198,000	297.000,00
00028	TONER TN 1060	UNIDADE	1,500.00	198,000	297.000,00
00029	TONER CE 310 BLAK	UNIDADE	1,080.00	113,000	122.040,00
00030	TONER CE 311 CYAN	UNIDADE	1,080.00	113,000	122.040,00
00031	TONER CE 312 YELLOW	UNIDADE	1,080.00	113,000	122.040,00
00032	TONER CE 313 MARGENTA	UNIDADE	1,080.00	113,000	122.040,00
00033	TONER HP 285 A	UNIDADE	1,150.00	105,000	120.750,00
00035	TONER XEROX MODELO 3052 3260 3215 3225	UNIDADE	1,100.00	295,000	324.500,00
00040	TONER CP 1025 BLAK	UNIDADE	930.00	258,000	239.940,00
00041	TONER CP 1025 MARGENTA	UNIDADE	930.00	258,000	239.940,00
00042	TONER CP 1025 CYAN	UNIDADE	930.00	258,000	239.940,00
00043	TONER CP 1025 YELLOW	UNIDADE	930.00	258,000	239.940,00
00049	ROLO FUSOR IMPRESSORA TN 450	UNIDADE	470.00	110,000	51.700,00
00050	CILINDRO XEROX 3215	UNIDADE	470.00	80,000	37.600,00
00051	ROLO FUSOR XEROX 3215	UNIDADE	390.00	168,000	65.520,00
00053	KIT FUSOR COMPLETO COM DR 8152	KIT	440.00	840,000	369.600,00
00054	KIT FUSOR COMPLETO XEROX 3215	KIT	370.00	1.050,000	388.500,00
00058	KIT CILINDRO DR 33 00	KIT	370.00	500,000	185.000,00
00059	LICENÇA DO WINDOWS 7 PROFISSIONAL	UNIDADE	380.00	840,000	319.200,00
00060	LICENÇA OFFICE HOME	UNIDADE	670.00	670,000	448.900,00
00065	HD EXTERNO CAPACIDADE DE 2 TB GB	UNIDADE	161.00	857,000	137.977,00
00066	PENDRIVE CAPACIDADE DE 4GB	UNIDADE	210.00	35,000	7.350,00
00069	ROTEADOR 300 MBPS	UNIDADE	85.00	210,000	17.850,00
duas antenas de alto ganho com maior alcance e cobertura que roteadores comuns. Compatível com os principais provedores de internet disponíveis. Fácil instalação e configuração. Com apenas alguns passos você monta sua própria rede. Ideal para residências, consultórios e residências. Possui 4 portas LAN RJ45 para conectar Desktops ou outros equipamentos via cabo					
00073	ROTEADOR 450 MBPS	UNIDADE	85.00	410,000	34.850,00
duas antenas de alto ganho com maior alcance e cobertura que roteadores comuns. Compatível com os principais provedores de internet disponíveis. Fácil instalação e configuração. Com apenas alguns passos você monta sua própria rede. Ideal para residências,					

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



	consultórios e residências. Possui 4 portas LAN RJ45 para conectar Desktops ou outros equipamentos via cabo			
00074	SWITH 8 PORTAS RJ45	UNIDADE	115.00	95,000
	de auto-negociação 10/100Mbps, suporta auto MDI / MDIX			10.925,00
	Tecnologia de Ethernet Verde economiza até 70% de energia Controle de fluxo IEEE 802.3x fornece transferência de dados confiável			
00075	SWITH 16 PORTAS RJ45	UNIDADE	110.00	270,000
	de auto-negociação 10/100Mbps, suporta auto MDI / MDIX			29.700,00
	Tecnologia de Ethernet Verde economiza até 70% de energia Controle de fluxo IEEE 802.3x fornece transferência de dados confiável			
00076	SWITH 24 PORTAS RJ45	UNIDADE	115.00	685,000
	de auto-negociação 10/100Mbps, suporta auto MDI / MDIX			78.775,00
	Tecnologia de Ethernet Verde economiza até 70% de energia Controle de fluxo IEEE 802.3x fornece transferência de dados confiável			
00077	CAIXA DE CABO DE REDE CAT-05COM 305 MTS	UNIDADE	113.00	715,000
00078	ADAPTADOR DE REDE USB 300 MBPS DE ALCANCE	UNIDADE	220.00	95,000
00081	CONECTOR RJ 45 PACOTE COM 100 UND	PACOTE	160.00	140,000
00082	FONTE REAL 500 WATS	UNIDADE	160.00	190,000
00084	FONTE ATX 1.200 WATS	UNIDADE	260.00	1.190,000
00087	MEMORIA CAPACIDADE 4GB DDR2	UNIDADE	205.00	124,000
00090	ANTENA AIRGRID PARA INTERNET 25 DBI COM ALTA DEFINIÇÃO	UNIDADE	190.00	620,000
00104	DVR MODELO VD 3104 É UM GRAVADOR DIGITAL DE IMAGEM PARA 4 CÂMERAS	UNIDADE	130.00	770,000
	COM SAÍDA HDMI DE VÍDEO			100.100,00
00105	DVR MODELO VD 3108 É UM GRAVADOR DIGITAL DE IMAGEM PARA 8 CÂMERAS	UNIDADE	120.00	1.080,000
	COM SAÍDA HDMI DE VÍDEO.			129.600,00
00106	DVR MODELO VD 31016 É UM GRAVADOR DIGITAL DE IMAGEM PARA 16 CÂMERAS	UNIDADE	120.00	2.680,000
	COM SAÍDA HDMI DE VÍDEO.			321.600,00
00108	LED TV 32LN5400 HDMI	UNIDADE	63.00	1.448,000
	TV LED32 POLEGADA HD LED Resolução Full HD Smart Mobile Link USB Divx HD Tela com 32 Polegadas			91.224,00
00111	MONITOR DE 21 POLEGADA DE LED HDMI VGA DVI	UNIDADE	250.00	830,000
00112	MONITOR DE 19 POLEGADA DE LED HDMI VGA DVI	UNIDADE	170.00	765,000
00113	DISCO RÍGIDO CAPACIDADE DE 2 TB	UNIDADE	150.00	835,000
00116	MESA DE SOM 8 CANAIS DE SOM	UNIDADE	8.00	770,000
00117	MESA DE SOM 16 CANAIS	UNIDADE	8.00	1.600,000
00120	EXTENSÃO DE 20 METROS COM 3 SAÍDAS	UNIDADE	38.00	80,000
00121	LICENÇA WINDOWS PROFISSIONAL ORIGINAL	UNIDADE	950.00	840,000
00122	LICENÇA HOME PROFISSIONAL ORIGINAL	UNIDADE	950.00	670,000
00125	COMPUTADOR COMPLETO TIPO DESKTOP , PLACA MAE , PROCESSADOR MODELO CORE I5	UNIDADE	93.00	4.090,000
	PLACA DE REDE SEM FIO, HD 500GB , MEMORIA 4GB , MONITOR 19 POLEGADAS LED , SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7			380.370,00
	TECLADO, MOUSE , CAIXA DE SOM, GRAVADORA.			
00129	COMPUTADOR ALL IN ONE IN COMPLETO; PLACA DE REDE SEM FIO, HD 500, MEMORIA	UNIDADE	68.00	6.250,000
	HD 500 , MEMORIA 4GB , MONITOR 19.5 POL EM LED			425.000,00
	PROCESSADOR MODELO CORE I7 , SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 64 BITS , ENTRADA USB LATERAL , LEITOR DE CD E DVD .			
00131	NOTEBOOK MODELO CORE I3 HD 500 GB RAM 4GB TELA 14 LED	UNIDADE	57.00	2.720,000
				155.040,00
00135	MEMORIA CAPACIDADE 2GB DDR1	UNIDADE	87.00	175,000
00136	KIT FUSOR COMPLETO COM DR 8157	UNIDADE	600.00	1.170,000
00137	CONECTOR RJ 45 MACHO COM 100 UNID. CAT6	PACOTE	90.00	348,000
00140	CABO DE REDE BLINDADO CAT5	CAIXA	200.00	1.090,000
00141	CABO DE REDE BLINDADO CAT6	CAIXA	210.00	1.550,000
	Cabo de 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 23 AWG, isolados em polietileno especial, com blindagem helicoidal em fita metalizada. Capa externa em PVC não propagante à chama, na cor			325.500,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



	vermelha, com marcação seqüencial métrica, na opção CM			
00145	GABINETE ATX SLIM CASE	UNIDADE	155.00	245,000
00146	PLACA MÃE INTEL DDR3	UNIDADE	170.00	485,000
00147	PROCESSADOR INTEL CORE i3	UNIDADE	180.00	975,000
00148	PROCESSADOR INTEL CORE i5	UNIDADE	170.00	1.490,000
00149	PROCESSADOR INTEL CORE i7	UNIDADE	185.00	2.700,000
00150	ROTEADOR 750 MBPS	UNIDADE	170.00	385,000
	Compatível com as versões anteriores 802.11n e 3x mais rápido que a velocidade wireless N. Com maior poder de eficiência e segurança robusta, o 802.11ac é a melhor forma de acelerar sua rede multimídia residencial e solucionar possíveis congestionamentos que vários dispositivos conectados podem causar. Conexões em Dual Band de 733Mbps, com 300Mbps em 2.4GHz e 433Mbps em 5GHz.			
00153	NOTEBOOK CORE i7 HD 1 TB RAM DE 8 GB 14 LED	UNIDADE	20.00	6.750,000
00154	NOTEBOOK CORE i7 HD 500 GB RAM DE 8 GB 14 LED	UNIDADE	20.00	6.350,000
00155	KIT DE CHAVES 110 PEÇAS WONDER PROFISSIONAL	KIT	15.00	755,000
	Kit de ferramentas 110 Peças Vonder - Fabricados em aço cromo vanádio - Indicado para manutenções e reparos em geral Contém 110 peças, sendo: - 4 Porta-bits - 1 Maleta plástica - 1 Porta-chaves hexagonais - 1 Alicate corte diagonal: 6" - 1 Alicate meia-cana: 8" - 1 Alicate bomba água: 10" - 2 Chaves de fenda: 5,5 x 75 mm e 6,5 x 100 mm - 2 Chaves phillips: nº1 x 75 mm e nº2 x 100 mm - 8 Chaves allen/hexagonais: 1,5 mm, 2 mm, 2,5 mm, 3 mm, 4 mm, 5 mm, 5,5 mm e 6 mm - 11 Chaves combinadas: 8 mm, 9 mm, 10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm, 14 mm, 15 mm, 17 mm, 18 mm e 19 mm - 15 Soquetes encaixe de 1/2": 10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm, 14 mm, 15 mm, 17 mm, 18 mm, 19 mm, 20 mm, 21 mm, 22 mm, 23 mm, 24 mm e 27 mm - 11 Soquetes encaixe 1/4": 4 mm, 5 mm, 6 mm, 7 mm, 8 mm, 9 mm, 10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm e 14 mm - 1 Catraca encaixe: 1/2" - 1 Extensão 5" encaixe: 1/2" - 1 Junta universal encaixe: 1/2" - 1 Cabo T de 10" com extensão encaixe: 1/2" - 2 Soquetes para vela de ignição: 16 mm e 21 mm - 1 Catraca encaixe: 1/4" - 1 Extensão 2" encaixe: 1/4" - 1 Extensão 4" encaixe: 1/4" - 1 Extensão flexível 6" encaixe: 1/4" - 1 Junta universal encaixe: 1/4" - 1 Cabo adaptador para bits com catraca encaixe: 1/4" - Bits com encaixe 1/4", sendo: 7 Fenda: 3,5 mm (2 peças), 4 mm (2 peças), 5,5 mm, 6,5 mm e 8 mm 8 Phillips: nº 0 (2 peças), nº 1 (2 peças), nº 2 (2 peças) e nº 3 (2 peças) 6 Allen: 2, 3, 4, 5, 6 e 7 mm 3 quadrados: S1, S2 e S3 7 Torx: T10, T15, T20, T25, T27, T30 e T40 3 Pozidrivs: PZ1, PZ2 e PZ3 4 Tri-wing: 1, 2, 3 e 4 2 Adaptadores			
00156	IMPRESSORA PLOTTER TIPO HP DESINGJET	UNIDADE	6.00	13.150,000
	Impressora Plotter HP DesignJet 130R (PN C7791H) Largura de 24 polegadas(61cm), À Jato de tinta, Suporte para Rolo, Linguagem Padrão PCL3 GUI RGB-24 bit contone, 64MB de memória, 1 porta paralela, 1 porta USB			
00161	IMPRESSORA LASERJET	UNIDADE	40.00	1.760,000
	TIPO DE IMPRESSORA - LASER; SISTEMA DE IMPRESSÃO - MONOCROMÁTICA; CONEXÕES - 1 USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, 1 WIFI 802.11B/G/N; VELOCIDADE EM PRETO - ATÉ 19PPM RESOLUÇÃO MÁXIMA EM PRETO - 600X600X2 DPI. CONSUMO - 370 WATTS ATIVO, 0,6 WATTS DESLIGADO, 2,0 WATTS (AUTO-OFF) NO MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA, 2,7 WATTS EM ESPERA. CICLO MENSAL DE TRABALHO - ATÉ 5.000 PÁGINAS COR DA IMPRESSORA - PRETO. VOLTAGEM 110V MODELO - CE658A REFERÊNCIA DO MODELO - CE658A FORNECEDOR - HP CAPACIDADE DA BANDEJA - CAPACIDADE DE ENTRADA: SLOT DE ALIMENTAÇÃO PRIORITÁRIA PARA 10 FOLHAS, BANDEJA DE ENTRADA PARA 150 FOLHAS, ATÉ 150 FOLHAS; ATÉ 15 ENVELOPES;- CAPACIDADE DE SAÍDA: ESCANINHO PARA 100 FOLHAS VIRADAS PARA BAIXO, 100 FOLHAS, ATÉ 15			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



ENVELOPES, ATÉ 100 TRANSPARÊNCIAS.TIPO DO PAPEL PARA IMPRESSÃO - PAPEL (LASER, NORMAL, FOTOGRÁFICO, NÃO TRATADO, VEGETAL), ENVELOPES, ETIQUETAS, CARTOLINA, TRANSPARÊNCIAS E POSTAIS SISTEMA OPERACIONAL - MICROSOFT WINDOWS 7 (32 BIT/64 BIT), WINDOWS VISTA (32 BIT/64 BIT), WINDOWS XP (32 BIT/64 BIT), WINDOWS SERVER 2008 (32 BIT/64 BIT), WINDOWS SERVER 2003 (32 BIT/64 BIT), MAC OS X V 10.4, V 10.5, V 10.6, LINUX REQUISITOS DO SISTEMA- MICROSOFT WINDOWS 7 (32 BIT/64 BIT): 1 GB DE RAM;- WINDOWS VISTA (32 BIT/64 BIT), WINDOWS XP, WINDOWS SERVER 2008 (32 BIT/64 BIT), WINDOWS SERVER 2003: 512 MB DE RAM;- TODOS OS SISTEMAS: 350 MB DE ESPAÇO LIVRE EM DISCO, UNIDADE DE CD-ROM, PORTA USB;- MAC OS X V 10.4, 10.5, 10.6; 256 MB DE RAM; 150 MB DE ESPAÇO DISPONÍVEL EM DISCO RÍGIDO; UNIDADE DE CD-ROM; PORTA USB.CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 01 IMPRESSORA, 01 CARTUCHO INICIAL PRETO, 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 01 CD COM SOFTWARE E DOCUMENTAÇÃO DA IMPRESSORA, 01 GUIA DE PRIMEIROS PASSOS, 01 FOLHETO DE SUPORTE, 01 FOLHETO DE INSTALAÇÃO INTELIGENTE E 01 CABO DE INSTALAÇÃO USB 1M.DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) AXLP - 19,6X 34,9X 23,8 CM.DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM DO PRODUTO (CM) AXLP - 29,8X 40X 25 CM.PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG) - 5,3 KG.					
00162	APARELHO FAX MODELO KX-FT932BR	UNIDADE	6.00	640,000	3.840,00
é compativel com identificação de chamadas oferecido pela operadora. Identifica até 30 chamadas mais recentes Armazena automaticamente as informações das chamadas como número de telefone, nome, data e horário da chamada.					
00163	ADAPTADOR WIRELESS USB 150MBPS	UNIDADE	50.00	64,000	3.200,00
INTERFACE USB 2.0, DESIGN PORTÁTIL, BOTÃO WPS PARA FACILITAR A CONFIGURAÇÃO DA REDE SEM FIO, FACIL INSTALAÇÃO, SUPORTE AOS PRINCIPAIS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS.					
00164	HB USB	UNIDADE	20.00	35,000	700,00
LEITOR DE CARTÃO UNIVERSAL, COM TRÊS PORTAS USB 2.0 PARA CONEXÃO DE PEN DRIVES OU CABOS. COM ALTA VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO ATÉ 480MB/s. PORTÁTIL E FACIL DE CARREGAR, PLUQUE E PLAY, BASTA CONECTAR E USAR, NÃO PRECISA INSTALAR NENHUM DRIVER. COM LUZ LED INDICADORA DO ESTADO DE USO. SUPORTA MAIS DE 40 TIPOS DE CARTÊS.					
00165	FONTE CARREGADOR UNIVERSAL	UNIDADE	30.00	165,000	4.950,00
COM FUNÇÃO BIVOLT, O PRODUTO É COMPATÍVEL COM AS VOLTAGENS 110V E 220V, E CORRENTE MÁXIMA DE 1.3A. O CONECTOR UNIVERSAL POSSUI 8 PINOS DE ENTRADA, NECESSITANDO APENAS DA VERIFICAÇÃO DE COMPATIBILIDADE E ENCAIXE NO CABO DA FONTE.					
00166	DRIVE GRAVADOR CD/DVD EXTERNA	UNIDADE	10.00	135,000	1.350,00
USB 2.0, EXTERNO PORTÁTIL, DVD-R (SI/DI) 8X, DVD+R (SI/DI) 24X, GRAVADOR DE DVD E CD, CABO DE FORÇA USB, 1 CD DE INSTALAÇÃO, TECNOLOGIA PLUG PLAY.					
00167	DESUMIDIFICADOR DE PAPEL	UNIDADE	5.00	790,000	3.950,00
TODO EM AÇO SAE 1010, CAPACIDADE PARA 700 FOLHAS, COM TRATAMENTO DECAPANTE/ FOSFATIZANTE GARANTINDO ASSIM MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, SISTEMA DE AQUECIMENTO ATRAVÉS DE RESISTOR DE FIO NÍQUEL- CROMO PARA UM AQUECIMENTO UNIFORME E UMA TEMPERATURA APROXIMADA DE 43°C, EVITANDO O AMARELAMENTO DO PAPEL, DEIXANDO-O PERFEITAMENTE SECO E PRONTO PARA USO APÓS 60 MINUTOS DE ABASTECIMENTO APROXIMADAMENTE. PINTURA EM PÓ(ELETROSTÁTICA)CURADA EM ESTUFADA Á UMA TEMPERATURA DE 200°C. BIVOLT. DIMENSÕES: C: 36 CM X L: 25 CM X A: 10 CM.					
00170	PEN DRIVE CAPACIDADE 8GB	UNIDADE	20.00	35,000	700,00
INTERFACE 2.0, COMPATIVEL COM OS PRINCIPAIS SISTEMAS OPERACIONAIS.					

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



00171	CANETA APRESENTADOR WIRELESS COM LASER APONTADOR, WIRELESS, GRANDE CAPACIDADE DO RECEPTOR, COMODIDADE USB, PLUG PLAY ATÉ 15 METROS.	UNIDADE	5.00	135,000	675,00
00172	CARTUCHO DE TONER BROTHER TN720/TN750/TN780 TONER BROTHER PRETO/BLACK COMPATÍVEL PARA OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: BROTHER DCP8152DN, DCP8112DN, MFC8157, MFC8512.	UNIDADE	200.00	160,000	32.000,00

VALOR TOTAL R\$ 12.393.731,00

Empresa: INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA-ME; C.N.P.J. nº 22.980.346/0001-36, estabelecida à AV.DJALMA DUTRA Nº1918, CENTRO, Altamira PA, (93) 99142-0982, representada neste ato pelo Sr(a). DANIEL GOIS SPERN, C.P.F. nº 667.729.902-34, R.G. nº 4404880 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	NOBREAK 700VA/BIVOLT BZ700BI - Marca.: SMS entrada 110,220 saída 115v, tomadas para equipamentos, microprocessador	UNIDADE	315.00	539,000	169.785,00
00008	CAIXA AMPLIFICADA - Marca.: MULTILASER AUTO FALANTE DE 12 OCM OCM412 1 Entrada Dupla L&R Auxiliar CD/DVD/MP3-4 (RCA)	UNIDADE	18.00	1.160,000	20.880,00
00009	CAIXA AMPLIFICADA SISTEMA ATIVA - Marca.: MULTILASER AUTO FALANTE DE 15 ATIVA OCM OCM412 1 Entrada Dupla L&R Auxiliar CD/DVD/MP3-4 (RCA)	UNIDADE	18.00	1.380,000	24.840,00
00010	CAIXA AMPLIFICADA SISTEMA PASSIVA - Marca.: MULTILASER AUTO FALANTE DE 15 OCM OCM412 1 Entrada Dupla L&R Auxiliar CD/DVD/MP3-4 (RCA)	UNIDADE	18.00	1.085,000	19.530,00
00013	CARTUCHO HP 122 COLOR - Marca.: HP	UNIDADE	750.00	67,000	50.250,00
00016	CARTUCHO HP 662 PRETO - Marca.: HP	UNIDADE	1,500.00	60,000	90.000,00
00017	TONER 126 A BLAK - Marca.: HP	UNIDADE	1,230.00	230,000	282.900,00
00018	TONER 126 A MARGENTA - Marca.: HP	UNIDADE	1,230.00	230,000	282.900,00
00019	TONER 126 A CIAN - Marca.: HP	UNIDADE	1,230.00	230,000	282.900,00
00020	TONER 126 A YELLOW - Marca.: HP	UNIDADE	1,230.00	230,000	282.900,00
00024	CILINDRO TN 3382 - Marca.: BROTHER	UNIDADE	950.00	112,000	106.400,00
00025	CILINDRO TN 650 - Marca.: BROTHER	UNIDADE	950.00	112,000	106.400,00
00034	TONER 36 A - Marca.: HP	UNIDADE	1,150.00	233,000	267.950,00
00036	TONER 210Y BLAK - Marca.: BROTHER	UNIDADE	930.00	378,000	351.540,00
00037	TONER 210Y MARGENTA - Marca.: BROTHER	UNIDADE	930.00	378,000	351.540,00
00046	CILINDRO TN 450 - Marca.: BROTHER	UNIDADE	890.00	98,000	87.220,00
00056	KIT FUSOR COMPLETO COM DR 8080 - Marca.: BROTHER	KIT	420.00	880,000	369.600,00
00057	KIT DE UNIDADE FUZORA COMPLETA HR 520 - Marca.: BROTHER OTHER	KIT	360.00	980,000	352.800,00
00064	HD EXTERNO CAPACIDADE DE 1 TB GB - Marca.: SEAGATE	UNIDADE	181.00	470,000	85.070,00
00067	PENDRIVE CAPACIDADE DE 16GB - Marca.: SANDISK	UNIDADE	190.00	67,000	12.730,00
00068	MONITOR DE 18.5 POLEGADA DE LED - Marca.: AOC	UNIDADE	93.00	620,000	57.660,00
00079	TECLADO MULTIMIDIA USB - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	320.00	33,000	10.560,00
00080	MOUSE OPTICO USB - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	320.00	33,000	10.560,00
00083	FONTE ATX 500 WATS - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	260.00	134,000	34.840,00
00088	MEMORIA CAPACIDADE 8GB DDR3 - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	215.00	435,000	93.525,00
00114	DISCO RIGIDO CAPACIDADE DE 1TB - Marca.: SAMSUNG	UNIDADE	150.00	465,000	69.750,00
00124	COMPUTADOR COMPLETO TIPO DESKTOP , PLACA MAE , PRO CESSADOR MODELO CORE I3 - Marca.: VISAGE PLACA DE REDE SEM FIO, HD 500GB , MEMORIA 4GB , MONITOR 19 POLEGADAS LED , SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 TECLADO, MOUSE , CAIXA DE SOM, GRAVADORA.	UNIDADE	59.00	3.080,000	181.720,00
00126	COMPUTADOR COMPLETO TIPO DESKTOP , PLACA MAE , PRO CESSADOR MODELO CORE I7 - Marca.: VISAGE PLACA DE REDE SEM FIO, HD 500GB , MEMORIA 4GB , MONITOR 19 POLEGADAS LED , SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 TECLADO, MOUSE , CAIXA DE SOM, GRAVADORA.	UNIDADE	90.00	5.450,000	490.500,00
00132	NOTEBOOK MODELO CORE I5 HD 1TB RAM 8GB TELA 14 LE D - Marca.: LENOVO	UNIDADE	52.00	4.090,000	212.680,00
00151	NOTEBOOK CORE i7 HD 1 TB RAM DE 4 GB 14 LED - Marc a.: DELL	UNIDADE	21.00	5.640,000	118.440,00

AV. MANOEL FELIX DE FARIAS Nº174 CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



00157	CARTUCHO PLOTTER HP - Marca.: HP	UNIDADE	100.00	570,000	57.000,00
	Plotter HP Designjet 130R C7791H Impressora Cartucho.				
00159	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLOR - Marca.: BR	UNIDADE	30.00	4.650,000	139.500,00
	OTHER				
	IMPRESSÃO EM PRETO, IMPRESSÃO COLORIDA, DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS OU CÓPIA, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO DIGITAL LED. IMPRIMA RELATÓRIOS, APRESENTAÇÕES E IMAGENS COM A FANTÁSTICA TECNOLOGIA LED. IMPRESSÕES RÁPIDAS, EQUIPAMENTO ROBUSTO, BAIXO CUSTO PÁGINA E CARTUCHOS QUE DURAM CENTENAS DE PÁGINAS. CONTA AINDA COM IMPRESSÃO AUTOMÁTICA FRENTE E VERSO (IMPRIME DOS DOIS LADOS DO PAPEL), ENTRADA PARA REDE E WIRELESS, PERMITINDO COMPARTILHÁ-LA COM TODO GRUPO DE TRABALHO. O ALIMENTADOR AUTOMÁTICO PERMITE AINDA DIGITALIZAR DIVERSAS PÁGINAS SEM TER QUE COLOCÁ-LAS UMA A UMA. O PAINEL TOUCH SCREEN DE 3,7" FACILITA A OPERAÇÃO E TORNA O USO SUPER INTUITIVO. PRINCIPAIS FUNCIONALIDADES: ATÉ 18 PPM A CORES E MONOCROMÁTICO; ALIMENTADOR AUTOMÁTICO PARA 35 FOLHAS (ADF); CAPACIDADE DE PAPEL DE 250 FOLHAS; RESOLUÇÃO DE ATÉ 2400 X 600 DPI PARA IMPRESSÃO; PCL6, BR-SCRIPT3 (POSTSCRIPT®3TM LANGUAGE EMULATION); REDE ETHERNET; PAINEL TOUCHSCREEN DE 3,7"; IMPRESSÃO AUTOMÁTICA FRENTE E VERSO; BAIXO CUSTO ENERGÉTICO E BAIXO NÍVEL DE RUÍDO.				
00160	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET - Marca.: BROTH	UNIDADE	40.00	2.900,000	116.000,00
	ER				
	COM SISTEMA DE IMPRESSÃO A LASER, ESTE MODELO PERMITE IMPRIMIR, COPIAR E DIGITALIZAR, COM RESOLUÇÃO EM PRETO DE ATÉ 600 X 600 DPI, ESTA IMPRESSORA POSSUI VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 20 PÁGINAS POR MINUTO. CONTA AINDA COM BANDEJA DE ENTRADA PARA 150 FOLHAS E BANDEJA DE SAÍDA PARA 100 FOLHAS. IMPRIMA EM PAPEL (COMUM, LASER), ENVELOPES, TRANSPARÊNCIAS, ETIQUETAS, CARTÃO E CARTÕES-POSTAIS COM MUITO MAIS PRATICIDADE. ESTE MODELO POSSUI UM VOLUME MENSAL DE PÁGINAS RECOMENDADO DE 250 A 2.000 PÁGINAS E UM CICLO DE SERVIÇO DE ATÉ 8.000 PÁGINAS (EM FORMATO A4).FÁCIL DE INSTALAR EM WINDOWS (8, 7, VISTA, XP, SERVER) E MAC, CONTA COM PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE PARA VOCÊ GARANTIR TODA A MOBILIDADE QUE PRECISA NA HORA DE IMPRIMIR, ALÉM DE MEMÓRIA DE 128MB. UM MODELO INDISPENSÁVEL PARA MANTER A ALTA PRODUTIVIDADE DE SUA EQUIPE.				
00173	ROLO FUSOR - Marca.: BROTHER	UNIDADE	10.00	295,000	2.950,00
	UTILIZADO NOS MODELOS: BROTHER MFC-9010CN, MFC-9020CDN.				
00174	CILINDRO BROTHER DR3302, DR720 - Marca.: BROTHER	UNIDADE	100.00	360,000	36.000,00
	UTILIZADO NOS MODELOS: IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS BROTHER DCP-8152DN, HL-5450DN, HL-5470DW, MFC-8710DW, MFC-8910DW, MFC-8512DN, MFC-8712DW, MFC-8912DW, MFC-8512DN.				
00175	ROLO DE PRESSÃO - Marca.: BROTHER	UNIDADE	10.00	330,000	3.300,00
	UTILIZADO NOS MODELOS: BROTHER DCP-8112DN, MFC-8512DN, HL-5452DN, DCP-8152DN ORIGINAL				
00176	UNIDADE FUSORA LJB693001 - Marca.: BROTHER	UNIDADE	20.00	1.170,000	23.400,00
	UTILIZADA NOS MODELOS: BROTHER DCP-8152DN, DCP-8157DN, HL5452DN, DCP8112DN ORIGINAL				
00177	PELÍCULA DA UNIDADE FUSORA - Marca.: BROTHER	UNIDADE	30.00	340,000	10.200,00
	UTILIZADA NOS MODELOS: BROTHER DCP-8152DN, DCP-8112DN, MFC-8512DN, MFC-8157DN.				
00181	MICROFONE SEM FIO - Marca.: IMPORTADO	UNIDADE	6.00	560,000	3.360,00
	COR: PRETO TIPO: DUPLO DE MÃO DIRECTIVIDADE: CARDIÓIDE POTÊNCIA: 10MW (MÁX.) RESPOSTA FREQUÊNCIA: 50HZ ~ 15KHZ FREQUÊNCIA: UHF BANDA ALTA SENSIBILIDADE: 4UV MODULAÇÃO: FM RELAÇÃO S/N: >90DB PESO: RECEPTOR 275G / TRANSMISSOR 240G DIMENSÕES: RECEPTOR 100X152X31MM / TRANSMISSOR 250X52X250MM (LXAXP).				

VALOR TOTAL R\$ 5.270.000,00

AV. MANOEL FELIX DE FARIAS Nº174 CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

